

N.º CLIENTE:

 APÓLICE:
1. TOMADOR DO SEGURO - Preenchimento completo e obrigatório

Nome completo: _____ N.º de contribuinte: _____

2. DADOS DA APÓLICE

Matrícula _____ - _____ - _____ Anuidade: _____ a _____

3. VISTORIA

 Adesão Atualização Veículo a substituir Novo veículo

Matrícula _____ - _____ - _____ Quilómetros _____ km, recolhidos no dia _____

Observações:

4. CONDIÇÕES DA CAMPANHA
Como funciona

Na subscrição do seguro é efetuada uma vistoria ao veículo para determinação do número de quilómetros àquela data.

Na renovação do mesmo, é realizada uma nova vistoria para determinar quantos quilómetros foram percorridos na anuidade.

5. ADESÃO
Quem pode beneficiar deste desconto

- Clientes Particulares;
- Com mais de 25 anos e mais de 2 anos de carta;
- Sem sinistros nas 2 últimas anuidades.

Disponível, em contratos anuais, para veículos ligeiros de passageiros e de mercadorias de uso particular, subscritos no produto Lusitania Motore e Auto 21, não incluídos em Plano de Seguros.

Como aderir a esta campanha

Para aderir à "CAMPANHA DOS KM" basta que, no momento da subscrição ou renovação da apólice, seja efetuada uma vistoria aos quilómetros do veículo. Para veículos sujeitos a Inspeção Periódica Obrigatória (IPO), deve ser anexado, ao impresso de vistoria, uma cópia do último certificado de inspeção.

Quais as coberturas que concedem descontos

- Responsabilidade Civil;
- Choque, Colisão e Capotamento;
- Pessoas Transportadas.

Método de atribuição do desconto

O desconto é calculado após apuramento dos quilómetros percorridos na anuidade e pagamento do prémio relativo à renovação anual do contrato. O valor do desconto* corresponde a uma percentagem sobre o prémio comercial pago, na anuidade anterior, por cada cobertura abrangida, de acordo com a seguinte tabela:

Quilometragem anual	Desconto
Até 2.500 km	25 %
Até 5.000 km	20 %
Até 7.500 km	15 %
Até 10.000 km	10 %
Até 12.500 km	5 %

* Benefício sujeito a um valor mínimo de emissão de 5 €, ou de 10 € para clientes não aderentes ao Sistema de Débito Direto (SDD).

6. RENOVAÇÃO

As renovações não são feitas automaticamente, pelo que o tomador do seguro deverá garantir que cumpre os seguintes requisitos.

Quais as condições necessárias para beneficiar do desconto

Para beneficiar do desconto é necessário que:

- As condições de adesão se mantenham;
- Não se verifique a ocorrência de sinistros na anuidade.

E o Cliente deverá:

- Efetuar as vistorias dentro dos prazos estipulados;
- Renovar a apólice, incluindo as coberturas que geram desconto.

Como receber o desconto desta campanha

O valor correspondente ao desconto será creditado por transferência bancária, ou por cheque para Clientes não aderentes ao Sistema de Débito Direto (SDD).

Como funciona o desconto nas apólices fracionadas

Nas apólices fracionadas o desconto será dividido pelo número de frações, num máximo de 4 e remetido ao Cliente após pagamento das mesmas. Se o desconto por fração for inferior ao mínimo estabelecido, será entregue na totalidade após cobrança do primeiro recibo.

Como proceder em caso de alteração de veículo

Se, no decorrer da anuidade, o Cliente substituir o veículo seguro deverá, até 10 dias antes da alteração, deslocar-se ao seu Mediador, a qualquer balcão da Lusitania, ou à Rede de Prestadores de "Quebra Isolada de Vidros" para verificação do número de quilómetros percorrido até à data.

Posteriormente, deverá efetuar uma vistoria aos quilómetros do novo veículo seguro (até 10 dias após a alteração do veículo).

Onde podem ser efetuadas as vistorias

As vistorias podem ser efetuadas no Mediador, em qualquer balcão da Lusitania, ou na Rede de Prestadores de "Quebra Isolada de Vidros"

* - Informação disponível em lusitania.pt

Em que momentos devem ser efetuadas as vistorias

A vistoria inicial deve ocorrer no momento da subscrição da apólice. As vistorias subsequentes devem ocorrer num período compreendido entre um mês antes e 10 dias após a data de vencimento da apólice. Se a vistoria não ocorrer dentro do período mencionado, o Cliente perde o direito ao desconto, só podendo iniciar a campanha na renovação seguinte.

Para veículos sujeitos a Inspeção Periódica Obrigatória (IPO), deve ser anexado ao impresso de vistoria, uma cópia do último certificado de inspeção.

7. CANCELAMENTO

Em que momento a campanha é cancelada

- No caso de se verificar um sinistro na última anuidade.
- Não proceder à vistoria dentro do prazo estipulado.

8. NOVAS ADESÕES

Quando é possível fazer uma nova adesão

- Na segunda anuidade após o cancelamento por motivo de sinistro.
- Na anuidade seguinte por motivo de falta de recolha de quilómetros.

9. VISTORIA EFETUADA PELO:

Mediador

Funcionário

Declaro ter solicitado a exibição do documento de identificação, com vista à confirmação dos dados e assinatura.

Data

Assinatura

_____, _____, _____, _____

10. O TOMADOR DO SEGURO

Declaro conhecer as condições gerais e especiais aplicáveis ao Seguro Automóvel, bem como todas as condições da "CAMPANHA DOS KM".

Declaro ainda que o número de quilómetros constante neste documento corresponde ao total percorrido pela viatura à data da vistoria.

Data

Assinatura

_____, _____, _____, _____

Representante do Tomador do Seguro:

Nome completo: _____ BI / N.º cartão de cidadão: _____

Data

Assinatura

_____, _____, _____, _____